



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.4, do PGEA n.º 08191.081578/2019-89, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 3º quinquênio, do período de 13/11/2010 a 11/11/2015.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **FERNANDO NOLETO MARTINS JUNIOR**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5258, no período de **09/09/2019 a 04/10/2019 (26 dias)**, para participar dos cursos “Dialogando sobre a Lei Maria da Penha” - 60h e “Excelência no atendimento” - 20h, com carga horária total de 80 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS